



**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1027.537-63/2015 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA.**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 132/2016, firmado com a empresa **METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Boqueirão do Leão/RS, na Rua São João nº 1699, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.852.250/0001-73, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 42/2016, Processo Licitatório nº 74/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 132/2016 datado de 04 de abril de 2016 e termo aditivo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA OITAVA – *item 8.1* – da fiscalização: A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Valmor Pavan.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante